GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA

PORTARIA N° 059/2022/GP/IPMV

EMENTA: TORNAR PUBLICO QUE **ROGÉRIO ARAÚJO VIEIRA**, É RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DOS RECURSOS DO IPMV JUNTO A SECRETARIA DE PREVIDENCIA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

MARCIA REGINA BARICHELLO PADILHA, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Vilhena – IPMV, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº. 001/2022/CAF e Artigo nº. 81 Incisos XVII e XVIII da Lei Municipal n° 5025, de 20 de dezembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1° Tornar público que o Diretor Financeiro e de Investimentos do IPMV **ROGÉRIO ARAÚJO VIEIRA,** CPF n.º. 885.142.342-34, é responsável pela gestão dos recursos do **Instituto de Previdência Municipal de Vilhena – IPMV**, junto a Secretaria de Previdência e demais órgãos fiscalizadores.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos legais retroagem a 13 de junho de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Diretora-Presidente,
Vilhena, 21 de julho de 2023.

Marcia Regina Barichello Padilha
Presidente do IPMV
Portaria nº. 001/2022/CAF/IPMV

MRBP